UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA 443

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas, reuniu-se ordinariamente o Conselho Universitário, sob a presidência da Profa. Dra. Cleuza Maria Sobral Dias, com a presença dos seguintes membros titulares: Alberto Carlos de Souza Campos, Ana do Carmo Goulart Gonçalves, Artur Roberto de Oliveira Gibbon, Carla Teresinha do Amaral Rodrigues, Cesar Serra Bonifácio Costa, Claudio Moss da Silva, Cleber Palma Silva, Cristiano Ruiz Engelke, Danilo Giroldo, Eduardo Antunes Dias, Eduardo Pitrez de Aguiar Correa, Eliane Misiak, Fabiane Pianowski, Glauber Acunha Gonçalves, Ingrid Augusta Celmer Donald, Joaquim Vaz, Laurelize Pereira Rocha, Márcio de Azevedo Figueiredo, Marcio Rodrigo Vale Caetano, Myriam de Las Mercedes Salas Mellado, Rafael de Carvalho Missiunas, Ralf Kersanach, Raquel da Fontoura Nicolette, Rhândrea Lucas da Silveira, Tanira Mariza Coutinho Leal, Toni Jefferson Lopes, Vânia Alves Martins Chaigar e Volnei Andersson. O Secretário, a pedido da Senhora Presidenta, registrou a presença dos substitutos e o motivo da substituição: Artur Henrique Franco Barcelos, suplente de Augusto Duarte Faria, representante do ICHI; Carla Amorim Neves Gonçalves, suplente de Daniela Martí Barros, representante do ICB (titulares afastados a serviço na Universidade); Alexandra Medeiros Souza de Freitas, suplente de Regina Maria Carvalho Gonçalves, representante da FaMed; Caroline Lemos Segovia, suplente de Ana Furlong Antochevis, representante dos servidores TAE: Marcelo Carvalho Seixas, suplente de Vinícius dos Santos Conejo, representante dos estudantes de graduação (titulares afastados por motivo de força maior); Marcelo Dutra da Silva, suplente de João Sarkis Yunes, representante do IO (titular afastado a serviço na Universidade). Justificaram ausência: João Carlos Brahm Cousin, ex-reitor, por motivo de força maior; Vitor da Silva dos Santos, representante dos servidores TAE, por motivo de força maior; Leandro Bresolin e Márcio Raimundo Milani, respectivamente titular e suplente da representação da EQA (ambos afastados a serviço na Universidade). Ausentes sem justificativa: Guilherme Savi Farina, Matheus Jatkoske Lazo, Ricardo Morand Góes. Participaram como convidados: Lívia Castro Davila e Luiz Eduardo Maia Nery, representando a Secretaria de Avaliação Institucional (SAI); Ednei Gilberto Primel e Ana Luiza Muccillo Baisch Endara Nitzsche Lima e Mateus (PROPESP); da Rocha Centeno. representantes da Economia/DCE; Marcos Antonio Satte de Amarante, representante da Proinfra e Paulo Matos, representante da CGA/Proinfra. Ao iniciar a reunião a Senhora Presidenta saudou mais uma vez os novos Conselheiros que pela primeira oportunidade participam de uma reunião do Conselho e na seguência colocou em discussão a ordem do dia, conforme segue: 1º) Aprovação da Ata 440 - Tendo em vista que a ata fora disponibilizada antecipadamente aos conselheiros, a Senhora Presidenta perguntou

presentes se havia alguma manifestação a respeito dessa ata. Não havendo, a ata nº 440 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; 2º) Aprovação da Ata 442 - Tendo em vista que a ata fora disponibilizada antecipadamente aos conselheiros, a Senhora Presidenta perguntou aos presentes se havia alguma manifestação a respeito dessa ata. A Cons. Rhândrea disse que não sabia exatamente qual o procedimento para solicitar adequações ao texto da ata recebida por e-mail e, portanto, gostaria de realizar algumas contribuições nesse momento. Fez suas considerações e comprometeu-se a enviar o texto lido para a secretaria efetivar as adequações. Alguns conselheiros alertaram para o fato de não terem recebido a ata original para análise. Após algumas manifestações dos presentes, decidiu-se por consenso que a ata seria novamente enviada aos conselheiros, após as devidas correções, e colocada para aprovação em próxima oportunidade. 3º) Indicação do Cons. Danilo Giroldo - Homologação do AE 028/2016 - Autorização de afastamento da Reitora para viagem a Itália - A Indicação propõe a homologação do Ato Executivo nº 028/2016, através do qual foi autorizado o afastamento da Reitora para viagem a Itália, entre os dias 24 e 28 de outubro do corrente ano, a fim de participar do XIII Seminário Internacional e XI Assembleia Geral do Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras. A Indicação foi lida pelo autor. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. Esclareceu aos novos que nem sempre se consegue planejar os afastamentos para o exterior e por isso é feito um Ato Executivo que vem ao conselho para homologação. Explicou que a FURG participa deste Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras onde mais ou menos 10 países já integram este grupo. A FURG foi uma das fundadoras desta associação e trata de convênios e proporciona a participação de estudantes e professores em convênios internacionais. Esta foi a primeira vez que houve a inclusão de instituições italianas. Não havendo manifestações a respeito desse item da pauta, a Indicação foi colocada em apreciação, sendo aprovada por unanimidade; 4º) Indicação da Cons. Cleuza Maria Sobral Dias - Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Universitário para o ano de 2017 - A Indicação propõe a aprovação da proposta de calendário de Reuniões Ordinárias do CONSUN para o ano de 2017. A Indicação foi lida pela autora. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a respeito desse item da pauta, a Senhora Presidenta colocou a Indicação em apreciação, sendo aprovada por unanimidade; 5º) Parecer nº 004/2016 da 1ª Câmara -Proc. 23116.009112/2016-08 - Alteração do Regimento Interno do ICHI - O processo foi relatado pelo Cons. Cláudio Moss, que, após a análise dos documentos que compõem o processo, votou pela aprovação da proposta apresentada, a qual refere-se a inclusão dos cursos de Bacharelado em Hotelaria e Tecnologia em Eventos, adequando a redação dos artigos 10, 11 e 27 do Regimento Interno do ICHI. O parecer foi lido pelo autor. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a respeito desse item da pauta, a Senhora Presidenta colocou o parecer em apreciação, sendo aprovado por unanimidade; 6º) Parecer nº 004/2016 da 3ª Câmara - Proc. 23116.008153/2016-79 - Criação do Comitê

de Ética em Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais (CEP-CHS) e seu Regimento Interno - O processo foi relatado pelo Cons. César Costa, que, após a análise dos documentos que compõem o processo, votou por: a) aprovar a criação do CEP-CHS, e b) aprovar o Regimento Interno do CEP-CHS, conforme proposta apresentada pela PROPESP. O parecer foi lido pelo autor, com destaques. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. O Pró-Reitor Ednei agradeceu ao relator pelo relatório realizado. Disse que a proposta chegou à PROPESP por solicitação da área de ciências humanas. Oportunamente se fez uma reunião com os pesquisadores da área onde foi apresentada a resolução nacional sobre o tema e foi elaborada a proposta de regimento apresentada. Posteriormente à participação de todas as Unidades, a proposta foi encaminhada à Reitoria para posterior envio ao CONSUN. Disse ter gostado das contribuições realizadas pelo relator e pela correspondente câmara. Isso atendeu a demanda da comunidade desta área na Universidade. O Cons. Cesar registrou que após a Resolução 510 só é possível realizar pesquisa comprovando a existência do CEP da Universidade. O Cons. Danilo explicou que essa decisão implica na criação de mais um comitê permanente vinculado à PROPESP. A Diretora Ana Baisch chamou atenção que a criação de comitês nessa área começa em 2014, mas isso nunca impediu que fossem registradas pesquisas que na prática eram registradas junto ao comitê da área da saúde. Foi iniciado na FURG um movimento nesse sentido porque as demandas ao CEPAS cresceu muito e ocorreu a necessidade de se criar esse comitê, por isso a iniciativa em um tempo bem curto. Acha que deve ser acrescentado FURG à sigla da CEP-CHS. A Cons. Alexandra disse que quem coordena fica numa situação delicada. A Diretora Ana Baisch disse que a Resolução 510 não chama atenção para esse aspecto. Acha não ser ético tratar de situações que já ocorreram. Entende a preocupação da Cons. Alexandra. Disse que devem usar a plataforma Brasil já existente. O Cons. Claudio Moss esclareceu que ao usar a plataforma, se a data for anterior o sistema não aceita. Os Cons. Cesar, Glauber e Marcio Caetano disseram que talvez fosse possível registrar como uma situação transitória. O Pró-Reitor Ednei esclareceu que existem os INs por áreas. A Cons. Vânia defendeu a colocação de um artigo com essa observação. O Cons. Marcelo Seixas também acho interessante esse registro. A Cons. Alexandra disse que em outros comitês se analisa pesquisas de outras instituições. A Diretora Ana Baisch explicou que as instituições que realizam pesquisas nesta área devem criar seus comitês. A Cons. Vânia sugeriu acrescentar "não humanos" ao Art. 4º inciso IX. A Cons. Alexandra sugeriu a supressão deste inciso, sendo aprovada. O Cons. Márcio Caetano perguntou sobre o número de representantes por Unidade Acadêmica e por que estas Unidades, parabenizando a diretora Ana pela iniciativa da criação deste comitê. A Cons. Carla sentiu falta do ICB nesta composição do comitê, por terem pesquisadores que poderiam contribuir nesta área. O Pró-Reitor Ednei disse que houve critério para isso. Na PROPESP há um cadastro de projetos, onde se pode verificar o volume de projetos por Unidades. Procuraram fazer um comitê plural com quem estava trabalhando com projetos. É um comitê da

Universidade e não da Unidade PROPESP. A preocupação é não ficar muito ampla e ser um comitê institucional. A Diretora Ana Baisch disse que um comitê muito grande, por experiência no CEPAS, acaba por inviabilizar reuniões. Disse que o ICB já participa de outros dois comitês. Acha que um comitê enxuto é uma forma de garantir quórum para as reuniões, mas não é um comitê fechado e pode ser alterado na sua composição. As áreas é que acabam solicitando participação. A Cons. Raquel sugeriu que talvez fosse o caso de fazer a participação por áreas. A Senhora Presidenta acha que com a experiência de funcionamento, talvez em torno de um a dois anos o próprio comitê solicite alguma adequação na composição. O Cons. Artur disse entender que bastaria um representante por Unidade. A Cons. Laurelize explicou que na Escola de Enfermagem há um comitê próprio por onde passam todos os projetos antes de irem ao CEPAS. O Pró-Reitor Ednei falou da dificuldade de se organizar um comitê para atender à demanda dos pesquisadores e defendeu a proposta apresentada, argumentando que a composição não está fechada e o próprio comitê poderá sentir a necessidade de alteração nas representações. Disse que, em razão da discussão que passou pelo CCTI, solicita que a proposta original seja atendida pelo Conselho. O Cons. Márcio Caetano ficou em dúvida do que trata o Art. 12. A Diretora Ana Baisch explicou que foi colocado para que todas as Unidades Acadêmicas estejam cientes deste tipo de projeto, pois, por experiência, existe projetos em que acontece de alguma Unidade desconhecer o projeto. Foi suprimido este Art. 12 deixando para posterior Instrução Normativa. O Cons. Artur fez destaque geral sobre o fato de ser voltado especificamente para projetos na área das ciências humanas, não incluindo a extensão. A Diretora Ana Baisch explicou que projetos de extensão não são submetidos à comitês de ética. O Cons. Artur disse que levantou a questão apenas para reflexão dos Conselheiros a respeito de se poder pensar em um futuro comitê de extensão. A Senhora Presidenta disse que foi aprovada uma política de extensão na Universidade e na sua aplicação possa ser contemplada. A Cons. Carla disse ser preciso lembrar que as pesquisas devem ser pensadas em termos de pesquisa, ensino e extensão. Talvez no plano de aplicação da política de extensão isso possa ser aprovado. A Senhora Presidenta parabenizou a gestão da PROPESP no sentido da aprovação de várias propostas no último período. O Pró-Reitor Ednei agradeceu ao CONSUN pelo apoio recebido neste último período pelos avanços na área da pesquisa e da pós-graduação. Não havendo mais manifestações a respeito desse item da pauta, a Senhora Presidenta colocou o parecer em apreciação, sendo aprovado por unanimidade; 7º) Parecer nº 004/2016 da 2ª Câmara - Proc. 23116.006213/2016-19 - Novo Regimento da CPA - Comissão Própria de Avaliação - (Revoga a Resol. 022/2009 do CONSUN) - O processo foi relatado pela Profa. Leila Costa Valle, conselheira no mandato anterior do CONSUN, encerrado em 26/10/2016. Após a análise dos documentos que compõem o processo a relatora votou pela aprovação da proposta de novo Regimento Interno para a CPA, incluindo a inserção de algumas alterações discutidas pela 2ª Câmara. O parecer foi lido pelo Cons. Cleber Palma, presidente da Câmara. Após a leitura, a Senhora

Presidenta citou a presença do Diretor de Avaliação e a Presidenta da CPA e colocou o assunto em discussão. O Cons. Artur disse ter dúvida sobre qual é o vínculo do servidor aposentado junto à instituição, pois entende que uma vez aposentado não faz mais parte da comunidade universitária no ponto de vista institucional, apesar de não ser contrário a essa situação. O Cons. Danilo explicou que, mesmo aposentados passam a ser tratados como servidores inativos e assim passam a compor a comunidade universitária. Quanto à escolha dos representantes dos campi já está definido no Art. 5º, sendo que no Art. 8º há um parágrafo único dizendo que "Caberá a cada categoria representada na CPA definir o processo de escolha dos seus indicados". O Prof. Luiz Eduardo lembrou que a ideia foi deixar livre para que cada campus defina a forma que será escolhida seus representantes. O Cons. Márcio Caetano alertou para o termo "abonadas" no parágrafo terceiro do Art. 15. Depois de várias contribuições foi aprovada a alteração do texto para: "Em relação à participação dos discentes, aplica-se o disposto no Art. 99 do Regimento Geral", sugerida pelo Cons. Eduardo Pitrez. agradeceu à relatora pelo trabalho realizado. A Senhora Presidenta agradeceu o trabalho realizado pela CPA e a DAI pela interação com a PROPLAD. Não havendo mais manifestações a respeito desse item da pauta, a Senhora Presidenta colocou o parecer em apreciação, sendo aprovado por 8º) Parecer nº 005/2016 da 2ª Câmara - Proc. unanimidade: 23116.009285/2016-18 - Criação da área de restrição ambiental no Campus Carreiros - O processo foi relatado pelo Cons. Cleber Palma Silva, que, após a análise dos documentos que compõem o processo, votou pela aprovação da proposta de resolução que dispõe sobre a criação de uma Área de Restrição Ambiental no Campus Carreiros da FURG. O parecer foi lido pelo autor, que após fez uma breve apresentação, com auxílio de multimídia, de uma projeção sobre como se desenvolveu o SIGA da FURG e como se dá o processo de licenciamento e operação de qualquer empreendimento que traga algum impacto ambiental de porte. Após, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. Agradeceu os esclarecimentos prestados pelo relator Cleber. Citou a presença de Paulo Matos, Coordenador de GA e também do Pró-Reitor Marcos Amarante. Disse que o trabalho foi intenso e difícil para todos os envolvidos. Trouxe alguns incômodos no tocante ao planejamento da Universidade, mas entenderam que é uma ação estruturante de planejamento da FURG, que foi pilotado pelo Vice-Reitor Danilo. É uma das ações mais importantes que traz garantia de desenvolvimento futuro da instituição. A Cons. Vânia perguntou ao Cons. Cleber qual a área original de preservação comparada com a atual. O Cons. Cleber explicou que os contatos com a FEPAM sempre foram no sentido de a FURG sempre ter uma ação de educação e por isso é chamado de restrição. Se fosse de preservação, não se poderia ter qualquer tipo de ação, como de pesquisa, por exemplo. Com relação à área original citou que já em 1982 havia uma visão de futuro com relação à preservação ambiental. O Cons. Danilo disse que a terminologia foi por sugestão da própria FEPAM. Sendo assim, se garante que possa haver ações de ensino, pesquisa e extensão. Afirmou que a obra do CENTECO, do ponto de vista ambiental, está totalmente regularizada. A partir de agora é que não se pode edificar nada nessa área. O Cons. Cesar disse que acompanhou a criação do campus onde os lagos existentes hoje foram feitos para retirada de aterro para a construção dos prédios. Disse que a legislação, ao longo dos anos, foi alterada e atualmente a Universidade teve que se adequar. Disse que estes aspectos devem ser considerados. Citou exemplos em que são plantadas espécies nativas e depois não se pode alterar, de acordo com a legislação. O Cons. Danilo informou que há uma compensação ambiental de plantio de espécies que serão distribuídas em projetos por todo o campus. O Cons. Joaquim parabeniza a gestão pelos envolvidos no projeto e lamentou por não estar em vigor no momento do REUNI. Disse que sua preocupação se dá com relação à obra do CENTECO e gostaria de registrar que deve ficar garantida a utilização de espaços ao redor do prédio pra que ele tenha plena utilização. Solicitou que a gestão da Universidade se preocupasse em dar andamento a conclusão do projeto do CENTECO, que foi oneroso para a comunidade, possa cumprir o papel para o que foi planejado. Sabe-se que qualquer movimentação em torno deste prédio possam ter suas licenças liberadas rapidamente, legalizando de uma vez aquele espaço. Citou ainda algumas atividades que serão necessárias pra o pleno funcionamento do empreendimento, que foi uma proposta riquíssima apresentada para a comunidade. A Senhora Presidenta disse que, com certeza, essa é uma preocupação da gestão e todos os fatores foram pensados em razão do prédio já estar edificado. O Cons. Danilo explicou que já nas licenças constam alguns empreendimentos que estão garantidos em termos de execução. O Cons. Cleber explicou que o CENTECO é explicitado justamente porque já quando vieram os fiscais, houve a solicitação de algumas adequações, como por exemplo, o acesso deve prever o trânsito de veículos pesados. Disse que, por exemplo, bacias de decantação citadas pelo Cons. Joaquim não constam nas licenças existentes e isso dependerá de novos estudos e tratativas com a FEPAM. Todas as obras já previstas no projeto poderão ser realizadas com pequenas adequações. O Cons. Joaquim explicou que o projeto prevê a utilização de muita água e por isso a necessidade de grandes tanques. Disse que existirão tanques de decantação e por isso pede o apoio da Escola de Engenharia. O Pró-Reitor Marcos Amarante explicou que a Diretoria de Obras projetou a utilização de tanques verticais que possibilitam a decantação de líquidos e isto garantirá a utilização dos tanques previstos. O Cons. Danilo citou que houve o acompanhamento da Escola de Engenharia, na pessoa do Prof. Piccoli, que passou a acompanhar a execução do projeto. O Cons. Pró-Reitor Marcos Amarante justificou algum atraso em razão de problemas com a empresa inicial que faliu e nova licitação foi realizada. O Cons. Glauber entende que a expansão urbana, principalmente da zona oeste da cidade, é feita de forma desregrada e perguntou a definição sobre essa área de restrição. O Cons. Danilo disse que foi feito em estudo a respeito e que não há uma área total a ser alcançada e sim foi constatada uma sensibilidade ambiental maior, que darão conta da preservação de espécies de fauna e flora. O Cons. Glauber citou que em algum momento fez um trabalho com seus alunos de geoprocessamento e chegaram a uma área de preservação

ambiental em torno das áreas construídas e se chegava a quase 50 hectares, e por isso estranha a existência de uma pequena área de entorno de 3 hectares próximo a uma via que terá trânsito intenso. O Cons. Danilo explicou que essa questão foi muito discutida pelos envolvidos e a questão da conexão ecológica está prevista e garantida com relação ao fluxo hídrico e a preservação de espécies desta área, que é uma área muito exuberante esse sentido. O Cons. Eduardo Dias perguntou se foi feito um estudo de análise de risco sobre o projeto, pois os órgãos fiscalizadores às vezes exigem. O Cons. Cleber disse que foi realizado apenas estudo de impacto ambiental. A Senhora Presidenta acha que foi feito um belo debate a respeito do tema, parabenizando todos os envolvidos. Disse que conseguimos defender o que tanto se defende na FURG como proposta de ação. Não havendo mais manifestações a respeito desse item da pauta, a Senhora Presidenta colocou o parecer em apreciação, sendo aprovado por unanimidade; 9º) Assuntos gerais: A Senhora Presidenta aproveitou o momento para apresentar a nova equipe da nova gestão a partir de 2017: Proinfra - Marcos Antonio Satte de Amarante; Proplad - Mozart Tavares Martins Filho; Prae - Daiane Teixeira Gautério; Progep - Lúcia de Fátima Socoowski de Anello; Proexc - Daniel Porciúncula Prado; Prograd -Renato Duro Dias; Propesp - Eduardo Resende Secchi e a Chefe de Gabinete - Denise Maria Varela Martinez. Salientou a importância da participação dos membros do CONSUN nas decisões tomadas pela Universidade. Desejou um bom Natal e um próximo ano com boas energias, pois sabe que isso será necessário. Informou que deverá ocorrer a nomeação e posse em Brasília e depois deverá ocorrer a posse dos novos Diretores e Pró-Reitores da Universidade no campus Carreiros. A solenidade de transmissão está programada para ocorrer na segunda semana de janeiro, quando os conselheiros serão convidados a participar. Nada mais havendo a tratar, às 12:00 horas, a Senhora Presidenta encerrou a reunião. A ata será disponibilizada a todos para apreciação e aprovação em próxima oportunidade e vai assinada pela Senhora Presidenta e por mim, Jorge Augusto da Silveira Bastos, que secretariei a reunião.

> Prof^a. Dr^a. Cleuza Maria Sobral Dias PRESIDENTA DO CONSUN

Adm. Jorge Augusto da Silveira Bastos SECRETÁRIO